

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

Abertura: 17 de março de 2021

Horário: 09 h e 30min

Local: Hospital Dom Pedro de Alcântara Rua Professora Edelvira de Oliveira,

192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44.001-032.

Tipo: Menor preço por Lote.

Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamento Hospitalares para UTI.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e até a hora acima mencionados, no seguinte local:

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares médicos hospitalares de UTI/Adulto, para atender as necessidades do Hospital Dom Pedro de Alcântara, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como nº 01 e 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS LICITANTE: (nome da empresa) / CNPJ ENDEREÇO: R. Profa. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: (nome da empresa) / CNPJ

ENDEREÇO: R. Profa. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- **3.1.** O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.
- **3.2.** A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, sendo **obrigatória** a apresentação da declaração escrita de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo **Anexo III**.
- **3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- b) se representante legal, deverá apresentar:
- **b.1)** instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- **b.2)** termo de credenciamento (**conforme modelo no Anexo II deste edital**) outorgado por representante legal do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.
- **b.3)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.
- d) declaração escrita de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo Anexo III.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- 3.3.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do outorgado/credenciado.
- **3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- **3.5.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para os casos de aquisições públicas, deverão manifestar no momento do credenciamento o interesse, devendo comprovar o seu enquadramento no ato do credenciamento apresentando declaração emitida no ano corrente de enquadramento como ME/EPP assinada pelo responsável contábil, conforme modelo **Anexo IV**.

OBS.: Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou ainda retirados da internet, desde que seja possível realizar a validação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **4.1.** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 PROPOSTA DE PREÇO e 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01:

- 5.1. A proposta deverá ser apresentada no Envelope nº 01 a proposta escrita deverá conter assinatura quando da apresentação (Anexo VII).
- a) Na proposta deve ser indicado preço unitário dos itens, e em moeda nacional, bem como a marca do mesmo. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte, que correrão por conta do licitante vencedor.
- **b)** A apresentação da proposta implica na aceitação de todos os termos do presente edital, inclusive com a vigência da proposta que será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Em caso de declaração expressa de validade, presume-se que a licitante aceita o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.
- **5.2** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **três casas decimais após a vírgula, e duas casas para o valor total de cada item.**
- 5.3 É obrigatório indicar a marca dos itens, sob pena de desclassificação da respectiva proposta.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

5.4 As empresas deverão cotar os produtos estritamente de acordo com a especificação (nome do produto) que se encontra descrita no edital para cada item.

O desatendimento a esta exigência ocasiona a desclassificação da proposta para o item em desacordo.

OBS: Erros de natureza formal que não alterem o valor da proposta, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **6.1. O critério de julgamento será o menor preço por Lote.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (*dez por cento*) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.
- **6.1.1** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que manifestarem, no Credenciamento, o interesse em utilizar os benefícios à elas inerentes, terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, artigos 42 a 49.
- **6.1.2** No caso de empate quando as propostas forem apresentadas por Microempresas ou EPPs, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as EPPs, nas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço (art. 44, § 2º da LC 123/2006).
- **6.1.3** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45), sendo que, nestes casos será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos, <u>após o encerramento dasessão delances</u>, para as microempresas e empresas de pequeno porte proporem preços menores que a proposta vencedora da "empresa não enquadrada como microempresa ou de pequeno porte", desde que o seu preço esteja dentro do percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao preço da proponente considerada "empresa não enquadrada como microempresa ou de pequeno porte".
- **6.2.** Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **6.3.** No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
- **6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- **6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.
- **6.6.** É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 DAS PENALIDADES deste Edital.
- **6.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.9.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando o com os valores consignados em planilha de custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
- **6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço global.
- 6.13. Serão desclassificadas:
- a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; que contiverem opções de preços alternativos; que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

c) as propostas inelegíveis

- **6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- **6.15.** Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- **6.16.** A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- **6.17.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- **6.18.** Aplicar-se-á no que couber, no julgamento das propostas, as disposições constantes no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006.

7 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02:

- **7.1.** Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE № 02, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data de abertura da Sessão Pública do Pregão:
- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.
- h) Certidão Negativa de natureza falimentar ou concordatária expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade quando expresso na própria certidão ou emitida a no máximo 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- i) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos, conforme Lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, e inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal, inclusive no art. 27 da lei federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, assinada pelo representante legal da licitante (modelo Anexo V):
- j) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme modelo **Anexo VI**.
- OBS. 1 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou ainda retirados da internet, desde que seja possível realizar a validação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **7.2.** O Pregoeiro manterá em seu poder, até a formalização do contrato com o adjudicatário, os envelopes de habilitação fechados dos licitantes que não tiveram seus documentos analisados. Após, e desde que não haja recurso pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, poderão retirar os envelopes de habilitação, no prazo de 15 dias. Se houver recusa expressa ou tácita do interessado, o Pregoeiro estará autorizado a inutilizá-los.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

7.3. Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º).

8 DA ADJUDICAÇÃO:

- **8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- **9.1.** Tendo o licitante manifestado **motivadamente** a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso.
- **9.2.** Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- **9.3.** A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- **9.4.** As razões e as impugnações ao recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- **9.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

10 DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues no Hospital Dom Pedro de Alcântara, na Rua Professora Edelvira de Oliveira, 192 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-032. No momento da entrega, o técnico responsável pelo recebimento do item indicará a sala e o andar onde os medicamentos devem ser depositados pelo pessoal da licitante (ou transportadora, as custas da licitante).

Os licitantes que apresentarem propostas estão vinculados a entrega dos móveis e/ou equipamentos na sala e no local indicado, sendo que o descumprimento de tal compromisso será considerado como descumprimento de cláusula contratual, importando no respectivo sansão administrativo.

- **10.2.** O prazo de entrega dos produtos é de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho através do e-mail indicado na proposta. É de responsabilidade da licitante a digitação correta do e-mail na proposta, não cabendo alegação posterior de erro.
- **10.3** Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si a totalidade ou parte dos itens cotados deverão providenciar a entrega dos lotes a ele adjudicado, de acordo com os itens anteriores.
- **10.5** Na entrega dos equipamentos/móveis, os mesmos deverão estar embalados ou protegidos individualmente ou em caixas, ou seja, lacrados.
- 10.6 Deverá constar no corpo da nota fiscal a seguinte expressão: "PREGÃO PRESENCIAL № 02/2021."
- 10.7 O prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 01(um) ano, a partir da data de entrega dos mesmos.
- 10.8 Certificado de Registro do Medicamento ou Notificação Simplificada (conforme RDC ANVISA 199/2006) ou Registro de Produto para Saúde (conforme Portaria ANVISA nº 2043/1994 e Portaria SVS nº 686/1998) emitido pela ANVISA ou Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no DOU EM VIGOR.
- 10.9 O recebimento dos equipamentos será atestado pelo Engenheiro Clínico da Unidade.
- **10.10** O pagamento será efetuado pela contratante, em até 02 (*dois*) dias úteis após a entrega dos itens, mediante crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor.

11 DAS PENALIDADES:

- **11.1.** A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:
- **11.1.1** Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- **11.1.2** Multas sobre o valor remanescente da entrega de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, pelo atraso injustificado da entrega dos medicamentos pela parte da contratada e pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após um atraso de 15 (quinze) dias, o contrato poderá ser considerado como não cumprido;
- **11.1.3** Suspensão do direito de contratar com a Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais ou de seu não cumprimento.
- 11.1.4 Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
- **11.2.** Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro da Santa Casa de Misericórdia, nos casos de:
- **a)** ausência ou apresentação de documentação em desacordo com as exigidas para habilitação (item 7 do Edital);
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do objeto;
- h) falhar na execução do objeto.
- **11.3.** Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- **11.4.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- **11.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por e-mail, ao HDPA, setor de licitações, através do e-mail: compras.simplificadas@hdpa.com.br.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- **12.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, setor de licitações.
- **12.3.** Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.
- **12.4.** Para agilidade dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.
- **12.5.** Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **12.6.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do HDPA, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.
- **12.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **12.8.** A Administração poderá revogar a licitação, devendo anulá-la por ilegalidade, fundamentando, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).
- **12.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana/Ba, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 20 de setembro de 2020.

FREDSON RANGEL PASSOS DE SOUZA

Pregoeiro



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. Pregão Eletrônico nº. 02/2021

1. Dados da empresa:

Razão social: CNPJ:

Endereço Completo: Telefone: E-mail:

LOTE 01

ITEM:	VENTILADOR PULMONAR
QUANTIDADE:	2
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 154.000,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	

1. Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, eletrônico, microprocessado, para uso em terapia intensiva, com as seguintes características técnicas mínimas:1.1 - Ventilação de pacientes adultos e pediátricos 2 - Sistema de monitorização com tela gráfica colorida, com tamanho (diagonal) de, pelo menos, 12 polegadas; 3 - Apresentar os seguintes modos de ventilação: Ventilação controlada a volume; Ventilação controlada à pressão; Ventilação controlada a volume e regulado a pressão; Ventilação assistida à pressão/CPAP; Ventilação com pressão de suporte; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação não invasiva; 4 - Deve possuir, no mínimo, os seguintes parâmetros ajustáveis: Concentração de oxigênio através de misturador de oxigênio e ar comprimido ("Blender") interno, controlado eletronicamente, ajustado na faixa de 21 a 100%; 5 - Volume corrente abrangendo a faixa de 20 a 2000 ml; 6 - Frequência respiratória abrangendo a faixa de 4 a 150 incursões por minuto; 7 - Ajuste de tempo inspiratório na faixa mínima de 0,1 a 5 segundos; 8 - Pressão inspiratória controlada de, no mínimo, 5 a 70 cmH2O (centímetros de água); PEEP de 1 até 50 cmH2O; 9 - Fluxo inspiratório controlado, com capacidade de alcançar 240 litros/minuto; 10 - Disparo ("trigger") inspiratório com sensibilidade a fluxo; Fluxo de ciclagem, para modalidade de pressão de suporte, na faixa aproximada de 10 a 70%; 11 - Ajuste do tempo para backup de apneia nos modos espontâneos; 12 - Deve possuir compensação de fugas e complacência do circuito respiratório; 13 -Alimentação de gases: rede de ar comprimido e oxigênio medicinais, ou ar gerado por turbina, desde que a turbina tenha vida útil de no mínimo 40 mil horas e rede de oxigênio medicinais. 14 - Monitorizações mínimas: Concentração inspiratória de oxigênio com medição eletrônica; Volume minuto exalado; Volume corrente inspirado e expirado; Frequência respiratória; Pressão positiva expiratória final (PEEP); Pressão média, máxima e platô nas vias aéreas; Relação de tempo inspiratóriol expiratório; Complacência estática e dinâmica do sistema ventilatório; Resistência inspiratória; Curvas coloridas diferenciando as fases controladas e espontâneas do ciclo respiratório; Curva volume x tempo; Curva pressão x tempo; Curva fluxo x tempo; Loop de pressão x volume; Loop pressão x fluxo; 15 - Deve possuir compensação de complacência e vazamento do circuito respiratório do paciente; 16 - Deve possuir registro do número de horas de funcionamento para controle da manutenção, acessível aos técnicos do hospital; 16 - A interface com o usuário deve estar no idioma português; 17 - Alarmes audiovisuais mínimos: Falha na alimentação de gases; Alto e baixo volume corrente ou volume minuto; Frequência respiratória e apneia; Fração inspirada de oxigênio (FiO2); Falha na alimentação elétrica e baixo nível de bateria; Alta pressão nas vias aéreas; Desconexão do circuito do paciente; 18 - Acessórios mínimos (todos reutilizáveis): 02 (dois) circuitos de paciente pediátrico/adulto completos de silicone, autoclaváveis, corrugada externamente e lisa na parte interna, comprimento de 1,5 m; 01 (um) balão (pulmão) de teste tamanho adulto; 01 (uma) válvula reguladora de parede para oxigênio (caso aplicável); 01 (uma) válvula reguladora de parede para ar comprimido (caso aplicável); 01 (um) braço articulado para suporte do circuito do paciente; Mangueiras de alimentação de gases, acompanhada de válvulas reguladoras (caso necessário), conexões de alimentação de gases padrão, tipo rosca; 19 - Alimentação elétrica: Compatível com rede elétrica 127/220 V, com bivolt automático, com frequência de alimentação de 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 50 minutos;



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 02

ITEM:	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
QUANTIDADE:	9
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 162.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Ser compatível com todo tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); Deverá estar Pré-configurado com monitorização dos seguintes parâmetros obrigatórios: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I. II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 2 BPM; Deve permitir a detecção de pulsos de marca-passo implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Analise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea; Deve possuir análise de no mínimo 16 Arritmias; Respiração: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Realizar ARR e monitoramento de apnéia pelo método de impedância transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 150 RPM; Resolução da medida da FR: 2 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apneia. Saturação de 02: Faixa de Saturação de 02 (Sp02): 0 a 100%; Resolução da medida de Sp02: 2%; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FP: 2 BPM; Pressão Não-invasiva: Possuir método oscilométrico; Deve apresentar os valores de Pressão Arterial sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Medida (PAM): Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 10 a 270 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir 3ão contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); Pressão Invasiva: Mínimo de 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Faixa de Medida: 0 - 300 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Temperatura: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades internos como o esôfago ou reto: Faixa de medida da tem: 0 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura 0,1°C; Possui técnica resistência térmica; 2 - Permitir capacidade de módulos adicionais de débito cardíaco, TOF e EEG sem necessidade de atualização do software. -Apresentar capacidade de networking; Possuir interface para módulo analisador de gases no próprio monitor aceitando rack externo; -Permitir possibilidade de comunicação com ventiladores; - Possibilidade de comunicação com central de monitorização; - Possuir saída USB e Ethernet. - O monitor deverá ter display colorido em LCD, com dimensão diagonal de no mínimo 15' com tela touch; - Possuir no mínimo 08 canais (exibir no mínimo 11 formas de onda); - Possuir teclas de atalho, acesso rápido às funções principais; - Possuir calculadora de dose de droga; - Função freezer para fornecer revisão de backup de 120 segundos; - Devera possuir bateria interna com autonomia mínima de 60 minutos; - Sua Alimentação elétrica deverá ser AC/DC bivolt automática; - Permitir analisar no mínimo 16 canais de arritmia. - Armazenar no mínimo 72 horas de tendência de parâmetros básico em formatos tabulares e gráficos; -Apresentação simultânea 11 formas de ondas em uma única tela. Acessórios: - Cabo tronco de ECG; - Rabicho de ECG com cinco vias; - Cabo extensor de SPO2; - Sensor de SP02; - Cabo de PNI; - Manguito Adulto; - Sensor de temperatura; - Cabo de pressão invasiva;



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 03

ITEM:	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
QUANTIDADE:	01
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 23.000,00
FCDFCIFICAÇÃO TÉCNICA	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Ser compatível com todo tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); Deverá estar Pré-configurado com monitorização dos seguintes parâmetros obrigatórios: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I. II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 2 BPM; Deve permitir a detecção de pulsos de marca-passo implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Analise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea; Deve possuir análise de no mínimo 16 Arritmias; Respiração: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Realizar ARR e monitoramento de apnéia pelo método de impedância transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): O a 150 RPM; Resolução da medida da FR: 2 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apneia. Saturação de 02: Faixa de Saturação de 02 (Sp02): 0 a 100%; Resolução da medida de Sp02: 2%; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Pressão Não-invasiva: Possuir método oscilométrico; Deve apresentar os valores de Pressão Arterial sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Medida (PAM): Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 10 a 270 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 3 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); Pressão Invasiva: Mínimo de 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Faixa de Medida: 0 - 300 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Temperatura: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades internos como o esôfago ou reto: Faixa de medida da tem: 0 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura 0,1 °C; Possui técnica resistência térmica; Capnografia: Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral) ou Mainstream (fluxo principal); Faixa de Medição de CO2 expirado: O a 100 mmHg: Resolução de rnedida de CO2 expirado: 3 mmHg: Faixa de medida de Frequência Respiratória: 0 a 150 RPM; - Apresentar capacidade de networking; Possuir interface para módulo analisador de gases no próprio monitor aceitando rack externo; - Permitir possibilidade de comunicação com ventiladores; - Possibilidade de comunicação com central de monitorização; - Possuir saída USB e Ethernet. - O monitor deverá ter display colorido em LCD, com dimensão diagonal de no mínimo 15' com tela touch; - Possuir no mínimo 08 canais (exibir no mínimo 11 formas de onda); - Possuir teclas de atalho, acesso rápido às funções principais; - Possuir calculadora de dose de droga; - Função freezer para fornecer revisão de backup de 120 segundos; - Devera possuir bateria interna com autonomia mínima de 60 minutos; - Sua Alimentação elétrica deverá ser AC/DC bivolt automática; - Permitir analisar no mínimo 16 canais de arritmia. - Armazenar no mínimo 72 horas de tendência de parâmetros básico em formatos tabulares e gráficos; - Apresentação simultânea 11 formas de ondas em uma única tela. - Acessórios: - Cabo tronco de ECG; - Rabicho de ECG com cinco vias; - Cabo extensor de SP02; - Sensor de SP02; - Cabo de PNI; - Manguito Adulto; - Sensor de temperatura; - Cabo de pressão invasiva;



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 04

ITEM: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA	
QUANTIDADE:	40
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 180.000,00
FOR CURION OF OFFICE	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Ser do tipo Bomba de Infusão Volumétrica; - Apresentar aplicação voltada para administração medicamentos e fluidos por via endovenosa e epidural. - Apresentar princípio de infusão do tipo peristáltica; - Acompanhar display de LCD, com painel de alta visibilidade e com interface de fácil entendimento para o usuário; - Permitir programação da infusão; - Apresentar modos de programação em ml/h ou volume/tempo; - Deverá acompanhar sensores: a) de ar ultrassônico; b) de pressão; c) de oclusão. - Deverá apresentar proteção contra vazão-livre para a bomba e para o equipo; Deverá Possuir: d) sistema Anti-Bolus pós oclusão; e) biblioteca para diversos equipamentos medicamentos; f) biblioteca para no mínimo 300 equipos, Deverá apresentar: g) Configuração anti bolus; h) Configuração de idioma; i) Modo Secundário; j) Modo de operação para alimentação para nutrição enteral; k) Função Bolus, programável; l) Alarmes ajustáveis, incluindo volume; m) Possibilidade de infusão secundária; n) Indicadores de infusão; o) Comunicação inteligente e configuração multicanal disponível; p) Porta de comunicação (LAN, USB, entrada para bateria externa, dentre outras); Taxa de Fluxo de Infusão mínima de 0,1 a 1200 ml/h (precisão de ±5%); Faixa de volume total mínima de 0,01 a 100 ml; Faixa de volume total infundido de 100 a 10000 ml; Taxa de Bolus mínima de 1 a 1200 ml/h; Taxa de Purga mínima de 0,1 a 100 ml/h; Taxa de dose mínima de 0 a 5000 mcg/kg/min; Atender pacientes de até 300 kg ou mais; Taxa de KVO mínima de 1 a 1200 ml/h; Possuir sistema de alarmes para: oclusão (no mínimo 9 níveis), oclusão do fluxo ascendente, oclusão presença de ar no tubo, erro do sistema, tampa aberta e bateria fraca; Bateria ser do tipo recarregável, com autonomia de no mínimo 6 (seis horas); Alimentação: 100- 240 V.

LOTE 05

ITEM:	CARDIOVERSOR
QUANTIDADE:	3
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 75.000,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	

Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque; - Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; - Desfibrilação manual com escala, selecionável no painel frontal com botão de descarga nas pás e no painel frontal (para DEA); - Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; - Deve permitir a carga de energia máxima em até 6 segundos com bateria totalmente carregada; - Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6'; - Captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; - Eletrodos de desfibrilação e Pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector. - Deve possuir modos manual e semi- automático de desfibrilação (DEA); - Registro de ECG através de papel, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme; - Deve realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, carga e descarga do choque e carga da bateria; - Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria; - Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 2 (duas) horas de monitorização contínua de ECG sem a necessidade de troca ou recarga durante este período; - Baterias com fácil remoção para trocas podendo ser feita pelo próprio usuário, sem a necessidade de desmontar o equipamento. - Deve possuir proteção contra entrada de líquidos (ligado com bateria) igual ou superior a IP44; - Deve pesar 7kg (+/- 10%) com a bateria instalada. - Acessórios mínimos: 01(um) conjunto de pás externas; 01(um) cabo de paciente de 3 vias; 01(uma) bateria recarregável íon lítio; 01(um) bloco ou rolo de papel para registrador; 01 (um) cabo de alimentação.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 06

ITEM:	HEMOLENTA
QUANTIDADE:	01
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 75.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Aparelho de hemodiálise, hemolenta, sistema de máquina de hemodiálise lenta que fornece terapias contínuas, substituição renal, ultrafiltração lenta contínua, hemofiltração venosa continua e troca terapias de plasma para pacientes agudos, com as seguintes características: Opções de terapia: ultrafiltração contínua lenta; hemofiltração veno-venosa contínua; hemodiálise veno-venosa contínua; terapia de substituição de plasma terca de plasma terapêutica; detecção de bolhas de ar; detecção de vazamento de sangue; parâmetros de operação; pressão na entrada de filtro; variação de, no mínimo, -50mmHg a, no máximo, +450 mmHg e exatidão mínima de +/- 10 mmHg; Pressão de retorno venoso: variação de, no mínimo, -50 mmHg a, +350 mmHg e exatidão +/- 10 mmHg; Pressão de linha de acesso (Pressão Arterial de entrada): variação de, no mínimo, -250 mmHg a, no máximo, +450 mmHg exatidão mínima de +/- 10 mmHg; Fluxo da bomba de dialisato/reposição: variação filtração/remoção de fluídos do paciente: variação de 0 ml/h a, no máximo, 2000 ml/h (para terapias continuas e intermitentes); Monitor Touch Screen; Gravação continua com histórico de tratamento das ultimas 24 horas, kit descartável; Indicadores em tela dos níveis de pressões, fluxos e fluídos; Sistema fechado de recirculação dos sangue; A tensão de alimentação deve ser do tipo automática tipo full-range (90-240volts); O equipamento deve apresentar certificação com a norma de segurança elétrica NBR IEC 60601-1-2; O equipamento deve possuir registro no Ministério da Saúde e certificação com as normas ABNT NBR IEC 60601-2-16 e ABNT NBR IEC 60601-1. Deve também apresentar certificado BPF (Boas Práticas de Fabricação).

LOTE 07

ITEM:	SUPORTE DE SORO
QUANTIDADE:	10
VALOR PREVISTO TOTAL R\$ 4.900,00	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	

Confeccionado em aço inoxidável AISI 304; - Haste em aço inox com 04 ganchos confeccionada em cruz, que permite sua utilização para bolsas e frascos de soro, regulável de 1,00 m a 2,50 m; - Base totalmente injetada e estruturada sem partes ferrosas, composta de 05 rodízios de 02" giratórios; - Regulagem de altura através de sistema de manípulo com sistema de travamento reverso; - Suportes recebem/aceitam bombas de infusão.

LOTE 08

ITEM:	CAMA FAWLER ELÉTRICA
QUANTIDADE:	10
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 110.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Chassi construído em estrutura de tubos de aço carbono com chapas para receber as articulações dos movimentos Trendelenburg, Proclive, dorso e perna; - Cremalheira com seis posições de regulagem localizada na bandeja da peseira; - Bandeja de Raio X; - Estrado Construído em tubos de aço carbono retangular com quatro travessas como reforço estrutural do estrado para receber os movimentos de dorso e pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas para receber a articulação do chassis; - Suporte para líquidos (bolsas) localizado no centro do estrado e em ambos os lados; - Leito Articulado em quatro secções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado com bandejas em ABS injetado de alto impacto; - Quatro grades em polietileno com sistema travamento retrátil; - Cabeceira e Peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto, removível quando necessário; - Rodas possuem 4" de diâmetro em termoplástico com freios dotados com sistema de rodagem simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava; - Funções motoras comandadas através de um controle de mão; - Carga máxima de trabalho: 230 kg / Peso Máximo do Paciente: 200 kg; - Acessórios: 01 Colchão D- 28; 5ª Roda; Dorso Radio transparente com Bandeja de Raio X; 01 Controle

The second secon

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 09

ITEM:	CARRO MACA AVANÇADO
QUANTIDADE:	01
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 8.300,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	

Estrutura em tubos de aço carbono e pintura eletrostática com tratamento químico anti ferrugem; - Movimentos: Trendelenburg 12º, Proclive 12º e Elevação. Movimentos de Dorso 80º e Pernas através de sistema de mola a gás através de alavancas; - Sistema de elevação hidráulica com pedal de acionamento em ambos os lados; - Quinta roda retrátil em termoplástico de 5" direcional facilitando a movimentação da maca; - Leito em Material Radio Transparente TS (com o suporte para Chassi Radiográfico sessão dorso), dividido em quatro seções para facilitar os movimentos fowler; - Rodas de 6"em material termoplástico de alta resistência dispostos de rolamentos radial e axial com sistema de freio nas 04 rodas travando a translação e rotação da roda; - 02 grades em Polietileno com sistema retrátil e amortecedor; - Colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 07cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito; - Suporte em aço inox padrão AISI 304 com dimensional de 3/4" x 1,20 mm com regulagem de altura e no mínimo 02 ganchos; - Suporte em aço inox padrão com dimensional de 5/8" x 1,20 mm dispondo de cinta para fixação de cilindro de oxigênio. - 01 cilindro de oxigênio 03 litros; - 01 válvula redutora para cilindro de oxigênio; - Carga de peso de no mínimo 200Kg - Teste de Salt Spray (névoa salina);

LOTE 10

ITEM: MESA DE CABECEIRA / REFEIÇÃO	
QUANTIDADE: 10	
VALOR PREVISTO TOTAL: R\$ 9.000,00	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	

Estrutura em madeira totalmente revestida em laminado decorativo interna e externamente; Fabricada em MDF com acabamento amadeirado; Acompanhar mesa de refeição; 01 porta e 1 gaveta com puxadores; 4 Rodas em material Termoplástico e freio nas duas rodas da frente.

LOTE 11

ITEM:	POLTRONA	
QUANTIDADE:	10	
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 20.000,00	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:		

Estrutura em aço inoxidável AISI 304; Apoios de braços confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim; Base em estrutura oblonga; Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofado com revestimento em courvim; Modelo reclinável através de acumulador de força (a gás); O acionamento do apoio de pernas é simultâneo ao acionamento do encosto.

The state of the s

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 12

ITEM:	SUPORTE DE HAMPER
QUANTIDADE:	10
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 3.600,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
Estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável; Saco em brim cru com capacidade para 100 litros; Base dotada	
de 03 rodízios de 02" com revestimento emborrachado.	

LOTE 13

ITEM:	LANTERNA CLÍNICA	
QUANTIDADE:	03	
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 255,00	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:		
Confeccionada em metal leve de alta qualidade e acabamento anodizado; Possui clip de bolso; LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas;		

LOTE 14

ITEM:	CARRO DE EMERGÊNCIA
QUANTIDADE:	03
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 12.900,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	

Ser confeccionado da estrutura: aço / ferro pintado; A confecção do tampo deve ser de: polistileno / fibra ou material superior; Possuir suporte para desfibrilador; Possuir suporte de soro em aço inoxidável; Ter no mínimo 4 gavetas, onde a 01 gaveta (a primeira) deverá ser dotada de divisórias moduláveis para medicamentos, 03 gavetas livres ideal para luvas, laringoscópios, otoscópios, abaixadores de língua, gazes, esparadrapos, entre outros e 01 gaveta com dimensões maiores e possuírem sistema para lacre total em aço inoxidável; Possuir suporte para cilindro; Possuir tábua de massagem; Possuir régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m.

LOTE 15

ITEM:	CADEIRA DE RODAS
QUANTIDADE:	01
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 490,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	

Construída em alumínio aeronáutico; Estrutura dobrável em duplo X; Pintura eletrostática epóxi; Esticador do encosto; Estofamento em courvin; Rodas traseiras de 24", em alumínio pneus anti-furo; Protetores de raios; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon; Freios bilaterais reguláveis; Protetores de roupa com aba; Apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; Apoio para braços escamoteáveis; Bolsa para prontuário no encosto; Suporte para soro regulável em altura; Suporte para oxigênio; Capacidade para 120 kg Largura do assento: 50 cm.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 16

ITEM:	MESA DE MAYO
QUANTIDADE:	2
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 695,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Base construída em tubo de aço inox AlSI304 redondo; Suporte para bandeja com haste de altura regulável em aço inox AlSI304; Acompanha 01 bandeja em aço inoxidável; 03 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro.	

LOTE 17

ITEM:	KIT LARINGOSCÓPIO
QUANTIDADE:	3
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 10.800,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	

Cabo para Fibra Óptica - Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente, com superfície recartilhada; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Esterilizável e autoclavável; Iluminação: Lâmpada LED de 2.5V vida útil de 50.000 horas ou lâmpada LED de 3.5V vida útil de 50.000 horas. Lâmina Fibra Óptica Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; Esterilizável e autoclavável; Deverá vir acompanhado de: 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 00; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 0; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 1; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 2; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 3; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 4; 1 Lâmina Fibra Óptica Reta nº 5; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 0; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 1; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 2; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 3; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 2; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 3; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 2; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 3; 1 Lâmina Fibra Óptica Curva nº 5; 1 Cabo para Fibra Óptica.

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profª. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 - Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 - E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 18

ITEM:	ОТОЅСО́РІО
QUANTIDADE:	3
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 1.260,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Transmissão da Luz: Fibra Óptica - Lâmpada: LED - Vida útil do LED: 50.000 horas - Temperatura de cor do LED:	

5.500k - Material da Cabeça: ABS e Aço Inox - Material do Cabo: Metal - Acabamento do Cabo: Termoplástico -Tensão: 2.5V - Alimentação: 2 pilhas AA - Botão Liga/Desliga: Possui - Clip de Bolso: Possui - Lente de aumento: 3 vezes - Acessórios necessários: - 07 Espéculos Auriculares 2.5mm - 07 Espéculos Auriculares 4.0mm - 01 Estojo

LOTE 19

ITEM:	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE
QUANTIDADE: 3	
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 444,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Braçadeira em velcro; Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira; Válvula de precisão com ajuste fino; Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição; Manômetro em metal com diâmetro de 49mm;	

Escala e 0 a 300mmHg; Livre de látex; Acondicionado em estojo.

LOTE 20

ITEM:	GLICOSÍMETRO
QUANTIDADE:	2
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 210,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Método de Codificação: Chin de Ativação: Memória: 500 testes: Marcadores de eventos: Pré e nós prandial:	

1étodo de Codificação: Chip de Ativação; Memória: 500 testes; Marcadores de eventos: Pré e pós prandial; Alarmes: Lembrete sonoro para realização dos teste após as refeições Tempo obtenção do resultado: até 5 segundos; Volume de Sangue: 1 - 2 μL; Acompanha:1 medidor de glicose; 1 lancetador; 10 lancetas estéreis; 10 tiras testes; 1 bateria; 1 estojo para transporte; 1 manual de instruções

LOTE 21

ITEM:	ESTETOSCÓPIO
QUANTIDADE:	10
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 750,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Auscultador: Dunlo: Material do diafragma: Enóvi/Fibra de vidro: Tipo de diafragma: Aiustável de neca única:	

Auscultador: Duplo; Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; Vedação das olivas: Suave; Olivas extras: Sim; Conteúdo do pacote: 1 Estetoscópio - Manual de Instruções; - 1 Par adicional de olivas rígidas.

The state of the s

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 22

ITEM:	OFTALMOSCÓPIO
QUANTIDADE:	3
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 2.400,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Oftalmoscópio: Direto; Número de Lentes: 19 dioptrias; Aberturas: 5; Filtro: Verde; Lâmpada: LED; Vida útil do	
LED: 50.000 horas; Temperatura de cor do LED: 5.500k; Material da Cabeça: ABS; Material do Cabo: Metal;	
Acabamento do Cabo: Termoplástico; Tensão: 2.5V; Alimentação: 2 pilhas AA; Botão Liga/Desliga: Possui; Clip de	
Bolso: Possui:	

LOTE 23

ITEM:	ELETROCARDIÓGRAFO
QUANTIDADE:	1
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 7.600,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Impressora térmica integrada; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Modo grade; Fácil operação	
utilizando apenas uma tecla; Interpretação do ECG e medidas complexas; Bateria recarregável mínimo 60 minutos;	
Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum; Alça de Transporte.	

LOTE 24

ITEM:	TERMÔMETRO CLÍNICO
QUANTIDADE:	3
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 195,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Não contém mercúrio ou substância tóxica; Faixa de medição: 32,0º~43ºC; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±0,2°C;	
Alimentação: 01 pilha de 1,5 Volts LR41, tipo botão; Temperatura de armazenamento/transporte: -10ºC a 45ºC;	
Umidade de armazenamento/transporte: 30% a 90% UR; Função auto-desligamento: Após 10 minutos; Vida útil:	
250h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água.	

LOTE 25

ITEM:	NEGATOSCÓPIO			
QUANTIDADE:	1			
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 515,00			
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:				

Tipo: 2 corpos; Acionamento automático do LED por modo manual ou automático; Luminância de 4.500cd/m² e uniformidade acima de 90%; LED com vida útil de 100.000 horas; Temperatura de cor de 6.500K; Controle da iluminação; Tela acrílico; Aderente clip de sílica para fixar facilmente o filme; Alimentação bivolt automático.

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Profa. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 - Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 - E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 26

ITEM:	BOMBA DE SERINGA
QUANTIDADE:	10
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 48.000,00
FSPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	

ESPECIFICAÇÃO TECNICA:

Compatível, no mínimo, com seringas de tamanhos de 10, 20 e 50/60 ml; Vazão programável, na faixa de 0.1 a 99 ml/h - ajuste com resolução mínima de 0.1 ml/h; Ajuste de volume de infusão a partir de 1 ml com resolução de 0.1 ml; Deve possuir dispositivo de segurança que impeça a movimentação acidental do êmbolo da seringa quando a bomba não estiver infundindo; Deve possuir KVO e função Bolus programável; Modos de programação, com cálculo automático de velocidade de infusão, nos seguintes modos mínimos: Programação de volume e vazão, com tempo como variável resultante; 6.2) Programação de volume e tempo, com vazão como variável resultante; 6.3) Programação de peso do paciente, concentração de medicamento e dose, com vazão como variável resultante; Deve possuir display de cristal líquido com indicações mínimas de: Tipo de seringa e dados da programação/infusão atual; Deve possuir sensor de oclusão; Funcionamento sem necessidade de equipo, com fixação direta da seringa na bomba; Deve possuir mecanismo que permita sua fixação em suporte; Alimentação: 11) Rede elétrica 220 V – 60 Hz; 12) Bateria interna com autonomia mínima de 5 horas em funcionamento

LOTE 27

ITEM:	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO				
QUANTIDADE:	1				
VALOR PREVISTO TOTAL:	R\$ 40.000,00				
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					

Equipamento destinado a monitorizar simultaneamente 10 leitos à distância do local onde a mesma estiver instalada. - Monitor LCD colorido de alta resolução com tela de no mínimo 21" colorido. - Configurável para apresentar curvas de ECG, entre outras, assim como os valores de qualquer parâmetro que estiver sendo monitorizado no monitor beira leito. - Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente. - Alarme sonoro sendo habilitado no beiro leito e/ou na central. - Evolução de até 120 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos. - Cadastro de dados do paciente: nome, idade, diagnóstico, convênio etc. - Impressão em impressoras laser (verificar compatibilidade).

LOTE 28

ITEM	MEDIDOR DE CUFF
QUANTIDADE	1
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 4.500,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

 Ajuste da pressão do cuff - Possuir monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff; Bomba de calibração com botão de alívio de pressão; Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff do tubo endotraqueal com variação de escala de 0 a 120 cmH2O com indicação de códigos de cores para pressão ideal; Bulbo inflador para ajuste da pressão adequada com botão de alívio da pressão.



lpm;

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA

HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 29

ITEM:	VENTILOMETRO DE WRIGHT
QUANTIDADE:	1
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 24.000,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Faixa trabalho: 0,01 a 20 l, - Medidor:resoluções 0,01l até 1l, 1l até 20l, - l adicionais:wright, mostrador analógico, todos gases medicinais ventilômetro port para mensuração de volumes respiratórios, a fim de garantir um desempenho p	átil instrumento portátil utilizado
Possuir botão liga/desliga; - Possui mostradores separados para pequeno fraciona - Possui faixa de medição do volume de no mínimo 0 a 100 litros, com pr	= -

LOTE 30

mostrador/visor com diâmetro não inferior a 35mm; - Possui resistência ao fluxo de no mínimo 2 cmh2o a 100

ITEM:	AUTOCLAVE
QUANTIDADE:	1
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 140.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Sistema de comando microprocessado para controle dos dois ciclos. Porta Simples Deslizante Automática Pneumática; Sistema de Osmose Reversa; Alimentação elétrica 220V - Deverá funcionar por meio de vapor saturado na faixa de temperatura entre 121°C a 134°C. - Estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável AISI 316-L, câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e possibilidade de entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo; - Capacidade da câmara interno mínima de 300 Litros. - Deverá possui Sistema de Osmose Reversa com capacidade mínima de 20 L/H. - Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD, manômetro, manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. - Deve possuir um gerador de vapor térmico mínimo de 36kW. - Deve possuir uma porta, barreira sanitária e sistema de emergência. - Deve possuir impressora térmica. - Deverá possuir no mínimo o seguinte sistema hidráulico: - Tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; - Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; - Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. - Deverá possuir sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.- O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. - Acessórios: 01 Carro externo para acomodação dos materiais; - 01 Carro interno para acomodação dos materiais; - 01 Sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da Autoclave). - Condições de fornecimento – deverão ser fornecidos sem ônus para HDPA: Todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Instalação do equipamento; Treinamento de operação / utilização do equipamento para a equipe médica e engenharia clínica do equipamento sem ônus adicional para o HDPA (Hospital Dom Pedro de Alcantara); Assistência técnica autorizada. Indicar empresas responsáveis e respectivos endereços; Garantia mínima: 12 (doze) meses.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

LOTE 31

ITEM:	BOMBA ENTERAL				
QUANTIDADE:	10				
VALOR PREVISTO TOTAL	R\$ 48.000,00				
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					
Possuir bateria; Possuir KVO; Possuir alarmes; Possuir bolus; Possuir programa Possuir equipo	ação de infusão;				

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os equipamentos acima devem apresentar a seguinte característica mínima:

- 1. Condições de fornecimento deverão ser fornecidos sem ônus para Hospital Dom Pedro de Alcântara:
- A. Todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado;
- B. Manuais de operação originais e atualizados. Deverão ser confirmados na proposta para entrega juntamente com o equipamento;
- C. Manuais de manutenção (serviço) originais e atualizados. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o equipamento;
- D. Treinamento de operação/utilização do equipamento para a equipe médica e engenharia clínica do equipamento sem ônus adicional para o Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana (Hospital Dom Pedro de Alcântara);
- E. ssistência técnica, autorizada. Indicar empresas responsáveis e respectivos endereços;
- F. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Na garantia está incluso todas as preventivas e peças necessárias para as mesmas durante a vigência da garantia.
- G. O equipamento poderá ser solicitado para avaliação pelas equipes médica e técnica do HDPA, caso haja necessidade, a critério das mesmas. O prazo de entrega do equipamento caso seja solicitado deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis ou agendamento de visita em instituição com o equipamento indicado pela empresa com todo o custo por conta da fornecedora.

OBS: Poderá ser utilizado o princípio da padronização para avaliação técnica do equipamento, em caso de empate.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO II PREGÃO Nº 02/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através	do	presente,	credenc	iamos	0(a) S	r.(a)
		, portad	lor(a) da	cédula	de	identidade	n°
e do	o CPF nº	, pa	ara particip	ar do P	regão	Presencia	l n°
02/2021, na qualid	dade de Ri	EPRESENTANTE	E LEGAL, d	outorgand	do-lhe p	olenos pod	eres
para pronunciar-	se em n	ome da empre	sa			, CNPJ	n
, bem	como forr	nular propostas e	e praticar to	odos os d	lemais	atos inerei	ntes
ao certame.							
Local e dat	a.						

Nome e Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO III PREGÃO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

]	DECLARO	na	condição	o de	repres	entante	da	licitar	nte
					, esta	abelecida	na c	idade	de
	, q	ue est	ou ciente	das co	ndições	do Edita	l de F	regão	nº
02/2021, e cumprii referido certame.	ndo plenam	nente	todas a	s condi	ções e	requisito	s exi	gidos	no
		de		de		_			
-									
			Nome:						
			CPF:						



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: <u>diretoria@hdpa.com.br</u>

ANEXO IV PREGÃO Nº 02/2021 **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

DECLARO para os devid	dos fins e sob as penalid	ades da Lei, que a empresa
	,	inscrita no CNPJ sob nº
	_, está enquadrada como	D
(Microempresa/EPP), e cum Complementar nº 123, de 14 tratamento favorecido estabeled declaro que não existe qualquer artigo 3º da Lei Complementar nº	de dezembro de 2006 cido nos artigos 42 ao 4 impedimento entre os pre	, e está apta a usufruir do 9 da referida Lei. Outrossim,
	de	de
-		
	Nome: CRC:	



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO V PREGÃO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE MENORES

		inscrito no	CNPJ sob	nº		, por
intermédio de seu						
do CPF nº						
do art. 27, da L	.ei nº 8.666/93,	acrescido	pela Lei n	o 9.854, d	e 27/10/	1999, que
não emprega me	enor de dezoito	anos em	trabalho r	noturno, per	igoso ou	insalubre
e não emprega me	enor de dezesseis	anos.				
Ressalva: Empreg	a menor, a partir	de 14 anos	s, na condiç	ão de aprer	ndiz ()	
			•	•	, ,	
Data:						
_	Assina	tura repres	entante leg	al		
		•	J			

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO VI PREGÃO Nº 02/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A	empresa	,	inscrita	no	CNPJ	sob				
nº				_, esta	abelecida	na rua	,	na c	idade	de,
CPF Edita Admi 1993 entre	esentada nes , reside I de Pregão nistração Pr e suas alter ga dos doc pacidade jurí	ente e Presei ública, rações, cument	domiciliad ncial nº 02/2 nos termos bem como os para ca	o 2021, q do inc comur dastra	, decla lue não foi ciso IV do nicarei qua mento, qu	ara para f declarada artigo 87 d alquer fato d le venha a	ins de i inidônea a Lei 8.6 ou event Iterar a a	particij a para 666, de o supe atual si	pação licitar d 21 de ervenie	conforme com a junho de ente à
				L	ocal e Dat	a				

Assinatura



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Pregão Presencial nº 02/2021

2. Dados do representante legal (ou procurador):		
Nome:		
CPF:		
Cargo:		
Telefone:		
3. Dados bancários:		
Nome e número do Banco:		
Nome e número da Agência:		
Número da Conta Corrente:		
Código de Identificação (se houver):		
ITEM:	BOMBA ENTERAL	
QUANTIDADE:	10	
VALOR PREVISTO TOTAL DO LOTE:	R\$ 48.000,00	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:		
Possuir bateria; Possuir KVO; Possuir alarmes; Possuir bolus; Possuir programa Possuir equipo	ação de infusão;	
Total R\$		
Pagamento: Conforme Edital		

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta dias)

Observações:

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes do edital.

As propostas deverão conter a descrição do produto ofertado, apresentando todas as características técnicas, acessórios e opcionais ofertados.

Local, data, carimbo e assinatura do Representante Legal



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof². Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRA E VENDA Ref. Pregão Presencial nº 02/2021. CONTRATO Nº /2021

CONTRATO Nº /2021

Por este instrumento particular, celebram entre si, de um lado a xxx, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ, sob , localizada na xxx, nesse ato, representada pela xxxx, doravante denominada simplesmente COMPRADOR, e, do outro, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº , com sede na, neste ato representada por , doravante denominada VENDEDOR, o presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA, nos termos a seguir.

DO OBJETO:

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a aquisição dos Equipamento da marca, pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, conforme especificações discriminadas no(s) Item(s) de nº(s) Edital P.P 02/2021, consignado(s) no Anexo I do Edital do Parágrafo Primeiro: São partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL SCMFS P.P Nº 02/2021, seus anexos e a proposta oferecida pelo VENDEDOR na ocasião de sua participação, com seus elementos e especificações, estando as partes inteiramente vinculadas às disposições consignadas no referido processo licitatório e neste contrato.

Parágrafo Segundo: A compra dos equipamentos ora celebrada será efetuada com recursos decorrentes do Convênio nº. 12/2020, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana e a Secretaria de Saúde de Feira de Santana.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

Cláusula Segunda: Os equipamentos adquiridos pelo COMPRADOR serão entregues de uma só vez pelo VENDEDOR nos prazos máximos indicados no edital, sendo de 60 (sessenta) dias, cujos dias serão corridos e contados da data de assinatura do presente contrato.

Cláusula Terceira: A entrega dos equipamentos adquiridos deverá ser efetuada no local de entrega indicado na Cláusula Segunda, ficando todas as despesas de transporte, carga, descarga e instalação por conta do VENDEDOR.

Cláusula Quarta: O recebimento dos equipamentos pelo COMPRADOR se dará em duas etapas:



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- 1ª) Efetuará a conferência da quantidade e a qualidade (está no sentido da aparência do produto e da embalagem);
- 2ª) Efetuará análise específica do mesmo, através de profissional qualificado, que comprovará sua conformidade com os padrões estabelecidos no EDITAL nº. SCMFS.

Parágrafo único: A aceitação dos equipamentos, para os fins da Cláusula Quarta, apenas ocorrerá após a realização da Segunda Etapa no lote de equipamentos entregue.

Cláusula Quinta: No caso de recusa dos equipamentos pelo COMPRADOR, o VENDEDOR será informado da obrigatoriedade de reposição dos mesmos, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro: Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada pelo fornecedor do item rejeitado. Não ocorrendo no prazo estabelecido, o VENDEDOR arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre os equipamentos, a partir da data de confirmação da impropriedade.

Parágrafo segundo: A prerrogativa de substituição prevista por esta cláusula refere-se apenas a devolução por vícios verificados na segunda etapa do recebimento. Os vícios constatados na primeira etapa do recebimento implicarão na imediata devolução dos produtos, sendo vedada a reposição.

Cláusula Sexta: Todos os documentos exigidos pelos ANEXOS do EDITAL SCMFS P.P nº. 02/2021 deverão ser entregues ao comprador juntamente com os produtos adquiridos, sob pena de recusa dos mesmos sem possibilidade de reposição.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Cláusula Sétima: Os equipamentos a serem fornecidos deverão preencher todas as especificações técnicas constantes do ANEXO I do EDITAL SCMFS PP nº. 02/2021, parte integrante deste contrato, bem como estar acompanhados dos seguintes documentos, que, necessariamente, deverão ser redigidos em língua portuguesa:

- i) Manual de operação;
- ii) Listas de equipamentos de calibração (quando aplicável);
- iii) Certificado de garantia não inferior a 36 (trinta e seis) meses, fornecida pelo fabricante ou seu representante, incluindo expressamente a cobertura de defeitos de fabricação;
- iv) Relatório indicando os dados das empresas credenciadas pelo fabricante para a prestação de assistência técnica com inscrição no CREA, inclusive relativa à garantia e defeitos de fabricação, e manutenção corretiva e preventiva sediadas no Território Nacional;
- v) Registro na ANVISA;



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof². Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

Cláusula Oitava: Caso a entrega dos materiais se dê após à data limite fixada na Cláusula Segunda, pagará o VENDEDOR ao COMPRADOR multa no importe de 0,5% sobre o valor dos produtos não entregues no prazo, por dia de atraso.

Parágrafo Único: Poderá, no entanto, o contrato ser resolvido de pleno direito, pelo COMPRADOR, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso seja superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data limite fixada na Cláusula Segunda, hipótese em que será imputada ao VENDEDOR multa de 10% (dez por cento) do valor das quantidades não entregues, sem prejuízo de aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº8. 666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Nona: As penalidades estipuladas na Cláusula Oitava serão pagas através de desconto a ser efetuado pelo COMPRADOR dos valores devidos ao VENDEDOR.

Parágrafo único: Os descontos indicados nessa Cláusula poderão ser efetuados antes mesmos da conclusão do processo administrativo de apuração do atraso, a título de garantia. Caso reste apurada a justa causa para o atraso na entrega dos produtos pelo

VENDEDOR o valor retido será repassado ao mesmo.

Cláusula Décima: Se o VENDEDOR não fornecer, de forma gratuita, a instalação e treinamento dos prepostos da SCMFS para utilização dos equipamentos fornecidos, como determinado pelos itens "c" e "f" da Cláusula Décima Segunda, pagará ao COMPRADOR de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação de sua vigência, mediante termo aditivo, caso seja necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR: Cláusula Décima Segunda: compromete-se o VENDEDOR a:

- a) transferir para o COMPRADOR a propriedade dos equipamentos objeto do presente contrato, nas quantidades e especificações descritas na Cláusula Primeira;
- b) Arcar com o pagamento de todas as despesas de produção, entrega e transporte dos equipamentos adquiridos no estabelecimento do COMPRADOR;
- c) Instalar gratuitamente os equipamentos fornecidos;



HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Rua Prof^a. Edelvira de Oliveira, 192 - Centro - CEP 44.001-032 Tel.: (75)3604-5500 – Feira de Santana - Bahia C.N.P.J.: 13.227.038/0001-43 – E-mail: diretoria@hdpa.com.br

- d) Garantir a qualidade dos equipamentos vendidos, efetuando a troca dos que estiverem deteriorados nos termos da Cláusula Quinta;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo EDITAL SCMFS PP nº. 02/2021;
- f) Fornecer, gratuitamente, treinamento técnico e operacional para a utilização dos equipamentos vendidos aos prepostos indicados pela SCMFS, sob pena e pagamento da multa estipulada na Cláusula Décima Primeira.

DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR:

Cláusula Décima Terceira: compromete-se o COMPRADOR a:

- i) Efetuar a conferência e recebimento dos produtos vendidos, nos termos da Cláusula Quarta;
- ii) Efetuar o pagamento pelos produtos fornecidos, nos termos da Cláusula Décima Quinta;
- iii) Notificar o VENDEDOR sobre eventual recusa dos produtos;
- iv) Guardar os produtos não aceitos até o VENDEDOR vir retirá-los, nos termos do

Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta. DO PAGAMENTO: Cláusula Décima Quarta: O COMPRADOR efetuará o pagamento dos produtos vendidos, no valor total de R\$ (), mediante apresentação de nota fiscal de venda, através de ordem bancária, dando o VENDEDOR, no ato do recebimento, plena, geral e irrevogável quitação ao COMPRADOR, para nada mais cobrar judicial ou extrajudicialmente, da seguinte forma:

Parágrafo único: Poderá o COMPRADOR suspender o pagamento devido ao VENDEDOR caso seja constatada qualquer irregularidade relativa ao mesmo, nos termos do EDITAL SCMFS P.P nº 02/2021, não assumindo, com isso, a obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Cláusula Décima Quinta: Aplicam-se ao presente contrato, em especial na solução dos casos omissos, as leis nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei nº8. 666, de 21 de junho de 1993 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Décima Sexta: Elegem as partes o foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, como sendo o competente para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, Bal	nia, /	1
VENDEDOR		

COMPRADOR TESTEMUNHAS: